



**LAB REDE – LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS
ESPECIALIZADOS S/A**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**

O Conselho de Administração da empresa **LAB REDE - LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.724.613/0001-60, e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300018032, através de seu atual Presidente, Isadora Bittar Floriani, convoca a todos os acionistas da referida Companhia a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, nos termos da IN DREI nº 79/20, utilizando o aplicativo de vídeo conferência Zoom, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os acionistas. Será realizada, na sede da companhia, localizada na Av. Raja Gabaglia, nº 182, bairro Gutierrez, Belo Horizonte /MG, de onde serão transmitidas as assembleias gerais, no **dia 22 de Abril de 2025** às 09 h (nove horas), em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2024;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024; e,
3. Eleger e fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o mandato do ano de 2025/2026.
4. Eleger e fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração para o mandato do ano de 2025/2028.

Observações:

- 1) Prezado acionista mantenha seus dados cadastrais atualizados junto à companhia, através do (formas de contato – link, e-mail ou telefones).
- 2) Encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da companhia, os documentos exigidos pelo art. 133, da lei 6.404/76. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2024, bem como o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório da administração. Também estão disponíveis para consulta além dos



documentos mencionados, o regulamento eleitoral, na área do acionista, do sítio eletrônico da rede mundial de computadores da companhia, a saber: <https://www.labrede.com.br/portal/pagina/eventos/assembleia>.

- 3) A participação dos acionistas deverá atender aos requisitos legais (Art. 126, §1º da Lei nº 6.404/76), especificados no sítio eletrônico <https://www.labrede.com.br/portal/pagina/eventos/assembleia>, em especial com a apresentação dos documentos necessários (contrato ou estatuto social, ata de eleição de administrador, carteira de identidade e CPF, e instrumento de mandato, no caso de procurador, etc) até no máximo 30 (trinta) minutos antes do início da assembleia geral, nos termos do §2º, do art. 3º da IN DREI nº 79/20.
- 4) A assembleia geral terá suas deliberações e votações exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo, durante as respectivas assembleias.
- 5) Caso tenha problemas de acesso ao site do Lab Rede ou ao link da reunião, o e-mail de suporte para o acionista será vander@labrede.com.br.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2025.

Isadora Bittar Floriani
Presidente do Conselho de Administração